



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29/03/2021), iniciando às 09h00min do horário de Brasília, reuniu-se no Plenário “Divino Hélio Carvalho” da Câmara Municipal de Quirinópolis o Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Decreto Administrativo nº 1.039/21 e integrado pelos servidores municipais Diego Lopes Goulart, Lara Patrícia Sandre e Lorrynne Vilarinho Antunes, presidida pelo primeiro, para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 001/2021, sob o regime de menor preço por item, conforme Processo Administrativo nº 017/2021, cujo objeto é Contratação de serviços para implementação, operação e manutenção de link de Internet dedicado/fibra (full) 300 (trezentos) mega bits para a Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste instrumento convocatório. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se a suas considerações: “Em análise pormenorizada do processo licitatório em questão, verifico que não cabe ao pregoeiro, de início, perquirir sobre a capacidade técnica das licitantes, com vistas ao cumprimento de objeto do futuro contrato. Se as licitantes, que apresentaram proposta de preços dentro do limite estimado e na fase de lances apresentaram preços muito abaixo do orçamento, que, em tese, poder-se-ia caracterizar por preço inexequível, também entregaram declaração de cumprimento das condições de habilitação e do objeto licitado (Anexo II), cabem a elas, tão somente, ter ciência dos limites valorativos mínimos que podem apresentar à Administração para o fiel cumprimento da avença, sob as penalidades constantes do instrumento convocatório. Por essa razão, reconsidero a decisão anterior e entendo desnecessária a apresentação de documentos que comprovem o fornecimento anterior do serviço, nos moldes fixados no objeto desta licitação, a ente público ou privado, na forma de contrato e determino a continuidade do procedimento do exato momento em que fora suspenso. Em seguida o Pregoeiro solicitou à Equipe de Apoio, a reabertura da fase de lances verbais e posteriormente de negociação direta com os licitantes classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
MAPA DOS LANCES
ÚLTIMA RODADA

Licitante	Proposta	Licitante	25ª Rodada
LIGO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	R\$ 5.000,00	LIGO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	1.550,00
GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA - EIRELI	R\$ 4.900,00	GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA - EIRELI	1.500,00

Reinício das aberturas dos lances.

Licitante	Proposta	Licitante	27ª Rodada
LIGO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	R\$ 5.000,00	LIGO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	Declinou
GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA - EIRELI	R\$ 4.900,00	GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA - EIRELI	1.500,00

Finalização das Propostas:

ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS LANCES VERBAIS	
EMPRESA LICITANTE	VALOR TOTAL PROPOSTO
GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA - EIRELI	R\$ 1.500,00
LIGO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	R\$ 1.550,00
INTERNET 10	R\$ 3.990,00

Ato contínuo, na fase da negociação, o Licitante manteve o último valor ofertado nos lances verbais, valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Em sequência, deu-se o início da próxima fase para abertura envelope nº 02 contendo os “Documentos de Habilitação”. Foi então dado início à análise dos documentos apresentados ante a exigência do edital, constatando-se a regularidade da habilitação do licitante vencedor, foi concedido um prazo até assinatura do contrato



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

para substituição do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF. Em sequência, a empresa **INTERNET 10** solicitou a vistoria dos documentos de habilitação e declinou do direito de recurso, sendo acompanhado pelo representante da empresa **LIGO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**. Os documentos foram rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes, e, conforme o tipo de licitação, de menor preço por item, a Comissão declarou vencedora do certame o **GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA - EIRELI**, por apresentar preço mais vantajoso à administração, no valor total mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)** e determinou adjudicação do objeto da presente licitação a licitante vencedora. Por fim, nada mais havendo a tratar, o pregoeiro determinou a remessa dos autos para deliberação da autoridade competente quanto a homologação do objeto da licitação, dando-se por encerrados os trabalhos da presente licitação às 09h52min. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presente.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Licitantes Participantes

Diego Lopes Goulart
Pregoeiro

LIGO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Lara Patrícia Sandre
Membro

GUILHERME GOMES VALERIANO ROCHA -
EIRELI

Lorrayne Vilarinho Antunes
Membro

INTERNET 10